



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2023
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2023-PPGQ / Mestrado

RESULTADO FINAL GERAL

(provisório)

Nome do Candidato	Área	Pontuação Final do EUQ	ETAPA ÚNICA	Classificação na Área	RESULTADO
Maíra Rachel Geronimo de França *	Analítica	76,0000	Classificado	1º AC	APROVADO
Tercio Paulo Felix Xisto	Analítica	62,0000	Classificado	1º AA	APROVADO
Luis Fernando Valias Silva	Analítica	53,7000	Classificado	2º AA	APROVADO
Gabriela Fernandes Barreto	Analítica	52,9000	Classificado	2º AC	APROVADO
Eduarda Mara Elerate *	Analítica	38,4000	Classificado	3º AC	EXCEDENTE
Izabella Rodrigues Fonseca da Silva *	Físico-Química	52,5000	Classificado	1º AC	APROVADO
Frederico Henrique do Carmo Ferreira *	Físico-Química	46,1000	Classificado	2º AC	APROVADO
Gabriel Pereira Portes Cerqueira	Físico-Química	43,2000	Classificado	3º AC	APROVADO
Millena Cristina Vale Andrade	Físico-Química	35,6000	Classificado	4º AC	APROVADO
Mariana Souza Albuine *	Físico-Química	31,5000	Classificado	5º AC	APROVADO
Thiago Maciel Bastos	Inorgânica	47,3000	Classificado	1º AA	APROVADO
Luana Crys Silva de Souza	Inorgânica	30,5000	Classificado	1º AC	APROVADO
Antonio Lucas Freitas Silva *	Orgânica	57,6000	Classificado	1º AC	APROVADO
Francisco Elton Siqueira Júnior	Orgânica	46,2000	Classificado	2º AC	APROVADO
Amanda Pereira de Sousa	Orgânica	43,4000	Classificado	3º AC	APROVADO

Paloma Carolina de Lima Carvalho *	Orgânica	34,9000	Classificado	1º AA	APROVADO
------------------------------------	----------	---------	--------------	-------	----------

AC: Ampla Concorrência

AA: Ações Afirmativas

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO".

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

4.2. *Estão sendo oferecidas até 23 (vinte e três) vagas para o Mestrado em Química, assim divididas::*

Área de Conhecimento	Vagas de "Ampla Concorrência"	Vagas de "Ações Afirmativas" (cotas)	Total de Vagas
Química Analítica	02	02	04
Química Orgânica	02	02	04
Química Inorgânica	05	03	08
Físico-Química	05	02	07
Educação em Química	00	00	00
Total de Vagas	14	09	23

4.2.1. *O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.*

[...]

10.2. Apuração do Resultado Final Geral: *após o julgamento dos recursos contra o resultado obtido na ETAPA ÚNICA, apenas os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, por "Área de Conhecimento", em ordem decrescente de Pontuação Final do EUQ.*

10.2.1. *As vagas então serão preenchidas por "Área de Conhecimento" conforme a opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pelas de ampla concorrência.*

10.2.2. *Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionadas para os candidatos cotistas.*

10.2.3. *A divulgação do "Resultado Final Geral" será realizada por meio de relação nominal, ordenada por classificação (dentro da "Área de Conhecimento" identificada como de interesse do candidato), com identificação da Pontuação Final do EUQ e "Resultado", conforme o caso:*

a) **APROVADO:** *o candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis (deverá ser convocado para pré-matrícula);*

b) **EXCEDENTE:** *o candidato classificado fora do limite de vagas disponíveis.*

10.2.4. *Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 13.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, respeitada a classificação pela Pontuação Final do EUQ e a reserva de vagas para "Ações Afirmativas", nos seguintes casos:*

a) *Desclassificação ou desistência formal de candidato APROVADO;*

b) *Aumento do número de vagas disponíveis, respeitado o percentual (estabelecido no*

item 1.4.1 deste Edital) de vagas reservadas para “Ações Afirmativas”.

10.2.5. Em qualquer dos casos, a convocação de candidatos EXCEDENTES só poderá ocorrer após a pré-matrícula dos candidatos APROVADOS.

10.2.6. O PPG-Química convocará o candidato EXCEDENTE mais bem classificado na mesma "Área de Conhecimento" em que houve a desistência/desclassificação ou abertura de nova vaga.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 10/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1360189** e o código CRC **9660D141**.